

PORTARIA Nº 0493, de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, licença médica ao servidor **CÁSSIO VINÍCIUS MONTALVÃO BRITO**, cadastro nº 72.530.528-6, lotada No Espaço de Partilhas de Aprimoramento Humano – EPAH, *Campus* Universitário de Itapetinga, de 05 (cinco) dias, para fruição no período de 06/03 a 10/03/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR